DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	2
Atos Legislativos	2
Indicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 066/2019

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente, reapresentar ao Senhor Prefeito Municipal, a Indicação de nº 043/2018 que solicita estudos com a finalidade de disponibilizar sinal de Internet Wi-Fi nos Postos de Saúde do município e dos bairros de Santa Isabel, Marilândia e Distrito de Jacuba.

JUSTIFICATIVA

A internet se tornou essencial para vida dos cidadãos, facilitando o acesso ao conhecimento, informações e entretenimento. Assim, indico que seja implantado o fornecimento de internet via Wi-Fi para que os cidadãos arealvenses possam acessar a internet, visando beneficiar a população para o acesso gratuito nos pontos públicos de nosso município, uma vez que esses espaços são lugares de convivência e a disponibilização da internet de boa qualidade e de forma gratuita marcará o início de um novo tipo de relacionamento do cidadão com os espaços públicos, estimulando a cidadania por meio da inclusão digital.

Câmara Municipal de Arealva, 14 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Vereador.

INDICAÇÃO Nº 067/2019

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente, reapresentar ao Senhor Prefeito Municipal, a Indicação de nº 043/2018 que solicita estudos com a finalidade de disponibilizar sinal de Internet Wi-Fi nas praças públicas do município, incluindo bairros e o Distrito de Jacuba.

JUSTIFICATIVA

A internet se tornou essencial para vida dos cidadãos, facilitando o acesso ao conhecimento, informações e entretenimento. Assim, indico que seja implantado o fornecimento de internet via Wi-Fi para que os cidadãos arealvenses possam acessar a internet, visando beneficiar a população para o acesso gratuito nos pontos públicos de nosso município, uma vez que esses espaços são lugares de convivência e a disponibilização da internet de boa qualidade e de forma gratuita marcará o início de um novo tipo de relacionamento do cidadão com os espaços públicos, estimulando a cidadania por meio da inclusão digital.

Câmara Municipal de Arealva, 14 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Vereador.

INDICAÇÃO Nº 068/2019

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem, respeitosamente solicitar ao Executivo que determine ao setor competente a instalação de placas de sinalização (PARE) no cruzamento da Rua Julio Ferreira Prestes com a Rua Mamede Pereira de Lima.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que moradores estão se queixando com freqüência sobre a velocidade com que os carros passam sem observar o cruzamento, e neste caso a devida sinalização tanto na subida como na descida da citada rua traria maior segurança ao local, onde motoristas teriam obrigatoriamente que parar, diminuindo assim possíveis acidentes de transito e com pedestres.

Arealva, 14 de maio de 2019.

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO

Vereador